



DECRETO Nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados nos **Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D; Cargo 408 – Assistente Técnico Saúde – Enfermagem; Cargo 509 – Analista/Especialista/Técnico – Engenheiro Civil; Cargo 520 – Especialista em Saúde – Enfermeiro; Cargo 521 – Especialista em Saúde – Farmacêutico (20hs); Cargo 522 – Especialista em Saúde – Farmacêutico (40hs); Cargo 523 – Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo (20hs); cargo 525 – Especialista em Saúde – Fisioterapeuta; Cargo 530 – Especialista em Saúde – Odontólogo (40hs); e Cargo 532 – Especialista em Saúde – Psicólogo (40hs)** do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado através do Termo de Homologação Parcial, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 19 de julho de 2.024:

Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D

JOÃO BATISTA CORDEIRO GUEDES	1º
MARCELO CARVALHO DIAS	2º
JOÃO COSME GOMES DE SOUZA	3º
EMILSON PARANHOS CAMPOS	4º
AFONSO BRUNO DOS SANTOS SILVA	5º

Cargo 408 - Assistente Técnico Saúde – Enfermagem

VALÉRIA XAVIER FERNANDES	23º
---------------------------------	------------

Cargo 509 – Analista/Especialista/Técnico – Engenheiro Civil

LUCAS DE MELO SALEMI	1º
MARIANA MEDEIROS DE ASSIS	2º
THAYLLAN SANTOS ANDRADE	3º
GESSICA SABRINA SILVA	4º
GUSTAVO PIMENTA DA SILVA	5º



Cargo 520 – Especialista em Saúde - Enfermeiro

FLAVIANA SIQUEIRA DE CASTRO	1º
DANILA ARIANE CORDEIRO RODRIGUES	2º

Cargo 521 – Especialista em Saúde – Farmacêutico (20hs)

ROMÁRIO HUGO SANTOS OLIVEIRA	1º
------------------------------	----

Cargo 522 – Especialista em Saúde – Farmacêutico (40hs)

HENRIQUE SÉRGIO LIMA GOMES	1º
INGRID RIBEIRO MENDES	2º
SHIRLEY CORDEIRO AMARAL BOTELHO	3º

Cargo 523 – Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo (20hs)

CARLA APARECIDA BATISTA ARAÚJO SAMPAIO	1º
DIOGO RHOMAIN FERNANDES GUSMAO	2º

Cargo 525 – Especialista em Saúde – Fisioterapeuta

BRUNA RAYANI MACEDO MEIRA	1º
---------------------------	----

Cargo 530 – Especialista em Saúde – Odontólogo (40hs)

AMANDA JHULI ROCHA XAVIER	1º
---------------------------	----

Cargo 532 – Especialista em Saúde – Psicólogo (40hs)

FARLEY MARCOS BARBOSA PINHEIRO	1º
VALDIRENE ALVES PIMENTA	2º

Art. 2º - Para a efetivação da posse, os candidatos convocados deverão comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da **Carta de Comunicação de Posse**, a qual especifica a data para a investidura, documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbações, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 09 de janeiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)